



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nr 420-17-DE/CBMSC
(Processo Nr 420-17-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)
DE PALHOÇA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **21 a 27 de Julho de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Palhoça, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<http://portal.cbm.sc.gov.br/>)

2.2 Programa de matérias do CAAE:

| MÓDULO | CONTEÚDO | CARGA HORÁRIA |
|---------------|--|---------------------------|
| I | Atendimento pré-hospitalar | 32 h/a |
| II | Extinção de incêndios | 32 h/a |
| III | Prevenção e sistemas preventivos | 12 h/a |
| IV | Brigada de incêndio | 16 h/a |
| V | Instrução Geral para Candidatos a Bombeiros Comunitários | 12 h/a |
| VI | Estágio Operacional | 240 h/a – 140h/a* |
| TOTAL | | 344 h/a – 244 h/a* |

* Considerando a limitação física da OBM as femininas terão restrição de horário, com isso suas horas de estágios serão reduzidas para 140h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II.

2.4 O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, serão ocupadas de acordo com os critérios estabelecidos no item 7 deste edital.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de **08 de agosto a 26 de outubro de 2017**, terças e quintas-feiras das 18h30min às 22h30min e sábados alternados das 8h às 12h30min e das 14h às 18h30min;

4.2 Após o dia 26 de outubro os alunos terão um tempo destinado apenas ao estágio operacional, este período será determinado pela coordenação.

4.3 As aulas serão na Sala de aula da Escola de Ensino Fundamental Venceslau Bueno - Rua Coronel Bernardino Machado, 188, Centro, Palhoça/SC (em frente ao quartel);

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **21 a 27 de Julho de 2017**;

5.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevYYIcY-02cBiYpmuQPgIfCyDeOHZotenVdOozO5BcgJn5w/viewform>

5.3 As inscrições serão realizadas única e **exclusivamente pela internet, até as 23:59 do dia 27 de Julho de 2017**.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos.

6.2 Ser morador das cidades que compõem a área da Companhia de Palhoça (Palhoça, Paulo Lopes, Santo Amaro, Águas Mornas, São Bonifácio, Rancho Queimado, Anitápolis e Angelina);

6.3 Estar apto a realizar atividade física com comprovação médica;

6.4 Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

6.5 Não possuir antecedentes criminais.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se os seguintes critérios:

1) Ser morador das cidades que compõem a área da Companhia de Palhoça (Palhoça, Paulo Lopes, Santo Amaro, Águas Mornas, São Bonifácio, Rancho Queimado, Anitápolis e Angelina);

2) Participar de todas as etapas do processo de seleção;

3) As vagas serão preenchidas conforme critério do Comando e da Coordenação local, tomando por base os seguintes procedimentos:

3.1) Atingir conceito esperado pela coordenação local em entrevista individual que será realizada na fase de seleção;

3.2) Ter conceito positivo no Questionário de Investigação Social a ser realizado pela Coordenação do Curso;

3.3) ter conceito favorável da coordenação da OBM em que realizou o CBAE.

4) Não possuir antecedentes criminais.

5) Estar apto a realizar atividade física com comprovação médica;

8. DA MATRÍCULA

8.1 A relação dos classificados para a entrevista será disponibilizado no dia 28 de julho de 2017 no Facebook do Corpo de Bombeiros de Palhoça (<https://www.facebook.com/BombeiroPalhoca>) e no mural no quartel.

8.2 As entrevistas, seleção e entregas dos documentos para matrícula serão no período de 31 de julho à 04 de agosto de 2017;

8.3 As entrevistas serão realizadas no quartel de Palhoça;

8.4 As entrevistas serão agendadas pela Coordenação do Curso através de contato telefônico e/ou correio eletrônico;

8.5 A divulgação da lista final com o nome dos aprovados na seleção que iniciarão o curso será no dia 05 de agosto de 2017 no Facebook do Corpo de Bombeiros de Palhoça (<https://www.facebook.com/BombeiroPalhoca>) e no mural no quartel.

8.6 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) Comprovante de residência;
- 2) Cópia de CNH ou RG e CPF;
- 3) Atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro;
- 4) Atestado de antecedentes criminais;

8.7 O candidato deverá estar ciente das suas responsabilidades quanto aluno do CAAE assinando o termo de responsabilidade.

8.8 O aluno que não realizar sua matrícula e entregar os documentos necessários, ficará automaticamente desligado sendo classificado no seu lugar o candidato imediatamente posterior;

8.9 Ao se matricular no curso o Aluno fica ciente e se compromete a seguir as regras de conduta dentro no estabelecimento militar, bem como utilizar o uniforme padronizado pela coordenação, os quais serão adquiridos pelos participantes (Calça jeans, camiseta vermelha padrão do curso, cinto vermelho e botina “borzeguim”)

8.10 O aluno ao se matricular fica ciente que terá que seguir os padrões de apresentação e asseio pessoal (homens com barba feita e cabelos cortados e mulheres cabelos presos) estabelecido pelo Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

8.11 A impressão do material didático ficará a cargo do aluno. Será disponibilizado arquivo com o material didático que deverá ser impresso pelo participante para utilização nas aulas teóricas;

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça (2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Coronel Bernardino Machado, 181 - Centro - Palhoça/SC CEP 88130-220

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 102b3@cbm.sc.gov.br ou (48)3665-5746, sempre em dias úteis.

Quartel da DE, Florianópolis, 20 de Julho de 2017.

ALEXANDRE CORREA DUTRA – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

